



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3397-21/2024, DE 15 DEZEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1164, de 16 de Novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

1078 - Construir prédio para instalação do CRAS.

(646)33903000000000700	- Material de consumo.....	R\$30.000,00
(647)33903900000000700	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$30.000,00
(648)44905100000000700	- Obras e instalações.....	R\$400.000,00
(649)44905200000000700	- Equipamentos e material permanente.....	R\$40.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo 2º desta Lei serão cobertos com excesso de arrecadação do recurso 700 - Transferências de Emenda Parlamentar no valor de R\$500.000,00, com número de cadastro de projeto no transfere gov pela proposta nº 063115/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda